



PORTARIA Nº 415, DE 31 DE AGOSTO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 018/2022 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 31 de agosto a 26 de setembro do corrente ano, os 27 (vinte e sete) dias restantes de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **CARINA INES SPOHR BIRCK**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal